

**PORTARIA Nº 1974, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2018**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO, ESTADO DE MATO GROSSO, SENHOR **MAURICIO FERREIRA DE SOUZA**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E

Art.1º - REVOGAR, a Portaria nº 117, de 20 de Janeiro de 2017, que concedeu (DE) Dedicção Exclusiva de 83,00% (oitenta e três por cento) por estar exercendo a função de Assessora Pedagógica a Servidora **DALVERLANDIA CHAVES DA SILVA KOTIKOSKI**, matrícula funcional nº 6949, ocupante de cargo efetivo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 20 de Novembro de 2018.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, em 26 de Novembro de 2018.



MAURICIO FERREIRA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO
EM 26/11/18
Resp. [assinatura]

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO

PORTARIA Nº 1974, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2018

PORTARIA Nº 1974, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO, ESTADO DE MATO GROSSO, SENHOR **MAURICIO FERREIRA DE SOUZA**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E

Art.1º - Revogar, a Portaria nº 117, de 20 de Janeiro de 2017, que concedeu (DE) Dedicção Exclusiva de 83,00% (oitenta e três por cento) por estar exercendo a função de Assessora Pedagógica a Servidora **DALVER- LANDIA CHAVES DA SILVA KOTIKOSKI**, matrícula funcional nº 6949, ocupante de cargo efetivo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 20 de Novembro de 2018.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, em 26 de Novembro de 2018.

Mauricio Ferreira de Souza

Prefeito Municipal